



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 943 , DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.128863/11-52;

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 30 de julho de 2014, a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS**, por meio da Portaria PGJ nº 178, de 25 de fevereiro de 2013, de modo que o retorno às suas funções se dará nesta mesma data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 23 / 07 / 2014

Michelli Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TSA 2.0 - O referencial em todo o texto foi utilizado para fins de identificação

Tendência - Orientada - 23-Jul-2014 10:29:000292=577